



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 07.569.029/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTÉICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE. EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.500,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Florentino Felix

Empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.

CNPJ: 07.569.029/0001-38.

Endereço: Av. Alexander Graham Bell, nº 200 – BI C3.

Techo Park – Campinas/SP.

CEP: 13.069-310.

Representante: Marcos Cholakov.

RG: 17.226.843.

CPF: 059.564.788-02.

TESTEMUNHAS:


1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1


2. – Vinicius Grana Tonon
RG 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

W



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

ATA REGISTRO Pregº nº 026/2020

NOME: Vinícius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 219.939.998-25.

RG 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Marcos Cholakov.

CARGO: Sócio.

CPF nº 059.564.788-02.

RG nº 17.226.843.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua da Tijuca, nº 30 – Bairro Caminhos de San Conrado,
Distrito de Sousas – Campinas/SP – CEP 13.104-180.

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@cholmed.com.br

E-MAIL PESSOAL: licitacao@cholmed.com.br

TELEFONE: (19) 3262 2471.

ASSINATURA: Wellington Fiorentino Felix

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de maio de 2020.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ: 07.569.029/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 28/05/2020 e término em 27/05/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de maio de 2020.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

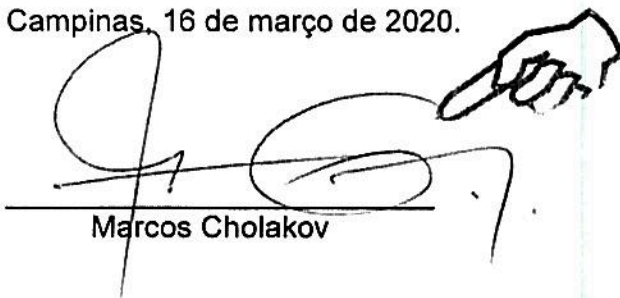
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Procuração

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sociedade limitada com sede no município de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Alexander Graham Bell, 200 C3, Techno Park, CEP: 13069-310, inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38 e inscrição estadual nº 244.672.423.119, neste ato representada por seu sócio/proprietário Marcos Cholakov, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Tijuca, 30- Bairro Caminhos de San Conrado – Distrito de Sousas, município de Campinas/SP, portador da cédula de identidade RG nº 17.226.843, e inscrito no CPF/MF nº 059.564.788-02, nomeia e constitui seu bastante procurador, **Wellington Florentino Felix**, brasileiro, casado, representante comercial, residente a Rua Joaquim Marcelino Leite, nº 575, Condomínio 3, casa 245, Jardim Interlagos, – Hortolândia - SP, CEP: 13.186.642, portador da cédula de identidade RG nº 44.644.645-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.808.128-52, a quem confere poderes para representar a outorgante em licitações, podendo assinar contratos de fornecimento com Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, com poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório e formular ofertas e lances de preços, onde também poderá requerer e assinar o que for preciso para o bom e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. A presente procuração será válida até 31/12/2022.

Campinas, 16 de março de 2020.


Marcos Cholakov



Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone: (19) 3262-2471 - Fax: (19) 3262-2269
e-mail: cholmed@cholmed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2020 14:58:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1487102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/03/2021 14:53:33 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 107161703201451550681-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70dd7b1a481c602b67612054709697ad21eb61a560ed1b918340a0ddd00e08c990eebd36cdfd51c96cfc4a2fd2fd8c62d4

